



## Sumário Executivo da Proposta de Política Nacional para o Gás Natural no Brasil

O mundo está vivenciando a idade de ouro do gás natural; a exploração e comercialização desse combustível começam a alterar o mapa econômico global da competitividade. Nessa esteira, o Brasil pode beneficiar-se das mudanças por figurar dentre os países de maior potencial de desenvolvimento de recursos naturais, destacando-se o gás natural, associado ou não ao petróleo, com características convencionais ou não convencionais.

Dada a sua abundância em diversas regiões do mundo, cresce a importância geopolítica do gás natural, na medida em que, cada vez mais, as nações buscam independência energética e desenvolvimento econômico a partir de insumos competitivos. Reservas de gás natural e avanços tecnológicos representam uma grande alternativa para países historicamente importadores de energéticos, propiciando-lhes a oportunidade de se tornarem autossuficientes com base em políticas nacionais de promoção de competitividade, estímulo ao consumo doméstico e em bases ambientalmente mais sustentáveis.

O Brasil, neste contexto, precisa adotar um posicionamento, já que todas as projeções indicam um potencial muito grande da existência de gás natural em nosso território. O Estado brasileiro precisa concentrar esforços no sentido de criar um ambiente regulatório que estimule investimentos na diversificação da oferta, promova a disponibilidade em grande escala e em níveis capazes de estimular a produção industrial e o investimento em sua expansão, gerando empregos, divisas e arrecadação para o país.

O Fórum das Associações Empresariais do Gás Natural começou a funcionar no início de 2012, congregando organizações empresariais que têm interesse no desenvolvimento do mercado do gás natural. Nele estão representadas as associações que atuam em vários segmentos nos quais o gás é um elemento fundamental na cadeia comercial, como produção, armazenamento, comercialização, distribuição, consumo, autoprodução e geração de energia elétrica, e que está aberto à participação de todas as organizações empresariais que se enquadram nos requisitos da sua governança.

Visando contribuir com os debates sobre o desenvolvimento da indústria do gás natural no Brasil, propõe temas e medidas com o objetivo de expandir a oferta, aumentar a competitividade e a melhor utilização deste insumo, tão importante para o cenário político e econômico brasileiro, como seguem:



### **Tema 1: Oferta de Gás Natural**

- Promover um planejamento integrado e participativo do setor energético brasileiro de forma a trazer previsibilidade, transparência e oferta competitiva de gás natural a todos os segmentos de consumo;
- Promover a livre concorrência na oferta de gás natural, incentivando a entrada de novos produtores, importadores e comercializadores no mercado;
- Promover a expansão da oferta de forma diversificada atuando na redução das barreiras de acesso ao mercado existente;
- Manter a regularidade e a realização anual dos leilões de novas áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Adotar medidas para que a União incentive o mercado com sua parcela de gás natural decorrente dos contratos de partilha;
- Incentivar a redução da queima do gás natural com a consequente redução das perdas na exploração e produção.

### **Tema 2: Demanda de Gás Natural**

- Incentivar a utilização do gás natural não termoeletrico, com medidas específicas para os diversos segmentos, desonerando a cadeia tributária na produção do insumo e nos equipamentos utilizados pelas indústrias;
- Incentivar a utilização otimizada do gás natural para geração termelétrica e cogeração de forma a tornar o uso do insumo mais eficiente;
- Incentivar a demanda firme de longo prazo a partir do crescimento de oferta de gás natural;
- Desenvolver a criação de instrumentos de gestão de riscos de comercialização estimulando o mercado secundário de gás natural

### **Tema 3: Transporte de gás natural**

- Conferir transparência na formação do preço do gás ao consumidor final, tornando público o preço das parcelas da commodity e do transporte de forma clara e elucidativa;
- Incentivar e promover a desverticalização total do Transporte de Gás Natural por gasodutos, separando os interesses de carregadores e transportadores;
- Definir regras e incentivos ao acesso de terceiros à rede de transporte, mediante a oferta regular de capacidade, inclusive com a implantação do Swap;
- Tornar públicas as informações sobre a capacidade e volume movimentado de gás natural no sistema de transporte e projeções;
- Criar o Operador Nacional de Gás Natural;
- Utilizar os mecanismos já disponíveis para incentivar a construção de novos gasodutos de transporte, para disponibilizar gás natural em todos os Estados da Federação, em bases econômicas sustentáveis.



#### **Tema 4: Distribuição de gás natural**

- Incentivar a criação e o desenvolvimento do Mercado Livre de Gás Natural nos Estados da Federação, mediante a regulamentação das figuras do autoprodutor, autoimportador, comercializador e consumidor livre;
- Incentivar a criação e o fortalecimento das Agências Reguladoras estaduais bem como o exercício das melhores práticas regulatórias.

#### **Tema 5: Competitividade do Gás Natural**

- Estabelecer uma política de precificação do Gás Natural até que se verifique um ambiente de concorrência no setor;
- Assegurar o acesso ao mercado a todos os produtores de gás natural;
- Estimular a importação do GNL por outros agentes, aumentando assim a pluralidade de ofertantes;
- Prever instalações de armazenamento como forma de promover o desenvolvimento do mercado e reduzir os custos de contratação.

#### **Tema 6: Harmonização da indústria do Gás Natural com a indústria de energia elétrica**

- Buscar uma melhor integração entre os setores de gás natural e de energia elétrica de forma a garantir uma participação termelétrica mais eficiente na expansão do parque gerador, otimizando o uso da infraestrutura e promovendo uma maior disponibilidade de gás para a indústria;
- Criar políticas que incentivem a cogeração e a geração de energia distribuída a gás natural;
- Desenvolver políticas de forma a incentivar a refrigeração de equipamentos para o uso do gás natural.

Brasília, 01 de Abril de 2014